



Table with 4 columns: ID, Name, CPF, and Department. Lists various public servants and their assigned departments, such as Gerência de Gestão de Pessoas, Comissão de Negócios Públicos, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, CPF, and Lotação. Lists motorist assignments for various departments, including Coordenadoria de Manutenção e Transporte, Presidência, etc.

Portaria nº. 410 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Coordenadoria de Recuperação de Receitas deste Departamento, subordinada à Presidência, a quem compete a apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa de que trata a Lei nº 17.790, de 19 de setembro de 2012, bem como sua gestão.

Art. 2º. Designar a servidora Adriana Zanatta Pacheco Gonçalves, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, para responder pela Coordenação do Setor instituído no art. 1º.

Art. 3º. Às Diretorias de Gestão, Planejamento e Finanças, Técnica e de Atendimento e Operações e Gerências, Coordenadorias e Comissões para conhecimento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 21 de junho de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Extrato nº 01/2016 de Portarias de Suspensão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos Condutores com CNH's Suspensas pelo art. 165 Código de Trânsito Brasileiro - CTB, conforme arts. 261 e 265 do CTB e Resolução 182/2005 do CONTRAN:

Table with 6 columns: Ord., Processo nº, Portaria nº CPAS/CH, CONDUTOR INFRATOR, Assunt o, Registro da CNH, and Prazo de suspensão (meses). Lists suspended drivers and their details.

Table with 6 columns: Ord., Processo nº, Portaria nº CPAS/CH, CONDUTOR INFRATOR, Assunt o, Registro da CNH, and Prazo de suspensão (meses). Continuation of suspended drivers list.

Table with 6 columns: Ord., Processo nº, Portaria nº CPAS/CH, CONDUTOR INFRATOR, Assunt o, Registro da CNH, and Prazo de suspensão (meses). Continuation of suspended drivers list.

Os condutores acima relacionados ficam NOTIFICADOS da Aplicação da Penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega da CNH pelo notificado, no Bloco 06, na Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, na sede do DETRAN/GO, Goiânia-GO, de acordo com os artigos 261 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e Portarias descritas acima, do Presidente do DETRAN/GO.

De conformidade com a Resolução 182/2005, do CONTRAN, fica desligado o prazo final de 30 de julho de 2016, para, se for de interesse do condutor infrator, interpor recurso em segunda instância, na Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI/DETRAN-GO.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 10 de junho de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do Detran/GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025075459; DATA DE AUTUAÇÃO: 06/05/2016; ASSUNTO: Contrato nº 037/2016, para o fornecimento de materiais gráficos (capas de processo); VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 20 de junho de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.90.30.15 (20); NOTA DE EMPENHO: 00182; DATA: 15/06/2016; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA nº 009/2016 - DETRAN/GO
DESPACHO nº 126/2016 - Trata-se de Contrato de Locação de Imóvel para o funcionamento da CIRETRAN do Município de Nova América/GO, a ser firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e a Sra. Wanda Aparecida Bueno Vaz, CPF nº: 625.645.601-72, conforme consta dos autos nº 201500025200513, por meio de DISPENSA LICITATÓRIA, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2016, prorrogáveis e reajustáveis a cada 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preceitos da Lei de Licitações. A contratação da locação do imóvel do locador citado é